

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto 02 a 17/2013



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

## **DECRETO Nº 002/2013** **DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Tesoureiro do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Tesoureiro**, símbolo CC-4, o **Sr. OZEAS TELES CORREIA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 003/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Educação do Município Cafarnaum-BA e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Educação**, símbolo CC-1, o **Sr. EVILASIO DOS SANTOS BARRETO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 004/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Administração do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de administração**, símbolo CC-1, o **Sr. JURACY COSTA ROCHA FILHO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 005/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Meio Ambiente do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário de Meio Ambiente**, símbolo CC-1, o **Sra. DEISIANE COSTA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 006/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Governo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Governo**, símbolo CC-1, a **Sra. NORMACY COSTA BROTAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

## **DECRETO Nº 007/2013** **DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Infra Estrutura do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Infra Estrutura**, símbolo CC-1, o **Sr. ELISEU OLIVEIRA SEIXAS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 008/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Assistência Social do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**, símbolo CC-1, o **Sr. LUAN SANTOS CABRAL**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 009/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Secretário de Saúde do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Saúde**, símbolo CC-1, o Sr. **MANOEL MESSIAS SOUZA MIRANDA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

## **DECRETO Nº 010/2013** **DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Controlador Interno do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em comissão de **Controlador Interno**, símbolo CC-A4, o **Sr. ARENILTON CESAR ARAÚJO**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 011/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Recursos Humanos do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Recursos Humanos**, símbolo CC-05, o **Sr. LEANDRO CAVALCANTE CRUZ**, Brasileiro.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 012/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão o Chefe da divisão da Folha de Pagamento do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em comissão de **Chefe de Divisão da Folha de Pagamento** símbolo CC-06, o **Sr. HILDEBRANDO INACIO DA SILVA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 013/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão o Diretor administrativo do hospital do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Diretor Administrativo do Hospital**, símbolo CC-10, o **Sr. ALAN BERGUES MIRANDA SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 014/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão o Diretor de Obras do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo em comissão de **Diretor de Obras**, símbolo CC-07, o **Sr. TIMOTEO BARRETO DA SILVA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 015/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão do Supervisor Médico e enfermagem do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de **Supervisor Médico e enfermagem**, símbolo CC-4, o **Sr Sidney Brito Silva**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

## **DECRETO Nº 016/2013** **DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão o Chefe da Guarda Municipal do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de **Chefe da Guarda Municipal** símbolo CC-12, o **Sr. JOÃO PEREIRA MACIEL**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ Nº 13.714/0001-62**

**DECRETO Nº 017/2013**  
**DE 01 DE JANEIRO DE 2013**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão o Diretor de Orçamento e Contabilidade do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de **Diretor e Orçamento e Contabilidade** símbolo CC-4, o **Sr. LUIZ CARLOS MARQUES DE SOUZA**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.

**EUILSON JOAQUIM DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua: Djalma Rios, S/N Centro – Cafarnaum – Bahia – CEP: 44.880.000 – Tel: (74) 3646 1200

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
499037BB7AACDB212B3EA31C32E2206A